

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário (item II – c. da Ficha Técnica – Excel)
F261-19I	8708.40.80	Caixa de marchas longitudinal, automatizada, com 12 velocidades além da marcha a ré, sistema Overdrive, comprimento máximo de 1040 mm, instalado no veículo, peso seco de 291kg, tolerância de mais ou menos 5 kg e torque de 3300 Nm, dotada de módulo de controle eletrônico (ECU) e cilindros pneumáticos retilíneos para acionamento da embreagem, relação de marcha total de 14.90, com ou sem retardador hidrodinâmico, utilizada em caminhões, chassis de ônibus e ônibus.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

Caixa de marchas longitudinal, automatizada, com 12 velocidades, além da marcha a ré, com sistema Overdrive, com comprimento máximo de 1040 mm, instalado no veículo, peso seco de 291kg, tolerância de mais ou menos 5 kg e torque de 3300 Nm, dotada de módulo de controle eletrônico (ECU) e cilindros pneumáticos retilíneos para acionamento da embreagem, relação de marcha total de 14.90, com ou sem retardador hidrodinâmico, com a função de automatizar o processo de troca de marchas do veículo, possibilitando a combinação das transmissões manuais e automáticas, utilizada em caminhões, chassis de ônibus e ônibus.

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

A caixa de marchas longitudinal será aplicada em caminhões, chassis de ônibus e ônibus.

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

A caixa de marchas tem a função de automatizar o processo de troca de marchas do veículo, possibilitando a combinação das transmissões manuais e automáticas, além de possibilitar as mudanças de marcha sem a ação manual do condutor. A caixa de marchas pode operar nos modos automático e manual, possibilitando a economia de combustível e oferecendo alternativas de condução do veículo ao motorista.